

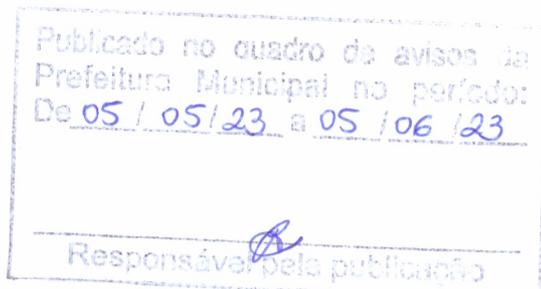


PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 42, DE 05 DE MAIO DE 2023.



RETIFICA DECRETO DE Nº 104 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei;

DECRETA:

Art. 1º. A retificação da fundamentação do Decreto que concede aposentadoria ao servidor **PAULO FRANCISCO PEREIRA DE BRITO**, Matrícula 309, CPF 734.643.416-15, fazendo constar a fundamentação como sendo: art. 15 da Lei Complementar 010/2005 com correspondência no art 5º da Lei Complementar 034/2022 c/c art. 40, § 1º, inciso II, da CRFB.

Art. 2º. RESOLVE retificar a portaria nº 104/2022 para:

I- Retroagir seus efeitos a 16/10/2013, data em que o servidor completou-se 70 anos de idade.

II- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2013.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 05 de maio de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal